

MONITORAMENTO DO PROGRAMA 01

LEVANTAMENTO E CADASTRO DOS ATINGIDOS

PG 01 - PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E CADASTRO DOS ATINGIDOS

OBJETIVO RESUMIDO

Levantar informações de perdas materiais, de atividades econômicas impactadas de pessoas físicas e jurídicas e famílias diretamente atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. As informações levantadas pelo cadastro serão utilizadas em estudos e avaliações socioeconômicos voltados para a realização de ações de reparação e compensação dos danos.

Condição de atingido: A condição de atingido remete ao reconhecimento e legitimação de direitos. Assim, ao identificar um dado grupo social, família ou indivíduo como sendo atingido, fica reconhecido seu direito à reparação integral.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA:

Como a forma de realizar o cadastro não foi eficiente para reconhecer claramente a condição de atingido, os procedimentos adotados estão em processo de revisão pelo Sistema CIF, e se confirmada, contemplará os cadastros solicitados e aprovados a partir de janeiro de 2018. O Programa vem sendo realizado pela Fundação Renova em todos os municípios considerados atingidos pelo CIF, por meio de empresas contratadas - de Barra Longa/MG, até os municípios localizados ao norte e a sul da foz do Rio Doce no Espírito Santo. No município de Mariana, o cadastro está sendo realizado pela Assessoria Técnica dos Atingidos - Cáritas Regional Minas Gerais, que utiliza metodologia participativa focada na autodeclaração das perdas e danos dos Atingidos pelo rompimento da barragem do Fundão. A experiência em Mariana é um exemplo de conquista dos atingidos.

ATINGIDOS NA ESPERA:

Na avaliação da Ramboll, após a análise do 35º Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) deste programa, 1.654 pessoas foram prévia e incorretamente consideradas inelegíveis pela Fundação Renova, sem terem o direito ao cadastro.

“eu e muita gente aqui teve medo de fazer o cadastro, a gente não sabia para que era, se podia nos prejudicar. Somos pescadoras sem documento e aí se ficou com medo de que o cadastro fosse para ver quem estava errado. E aí quando fiz o cadastro fiquei desconfiada de dizer que eu também pescava”. (Atingida, Barra do Cuieté)

Atingidos cadastrados			
	Fundação Renova	Cáritas Regional MG / Mariana	Total
Nº de solicitações* de cadastro	60.602	-	60.602
Nº de famílias	30.062	1.220	31.282
Nº de indivíduos	97.730	4.000	101.730
* Solicitações - Pode incluir mais de uma pessoa			
Fonte:			
Solicitações - Canais de atendimento SGS / Fundação Renova			
Nº de cadastro de famílias e indivíduos - Cadastro integrado / Fundação Renova			
Nº de cadastro de famílias e indivíduos - Cadastro / Cáritas Brasileira Regional MG			

PROGRAMA NÃO APROVADO PELO CIF (Comitê Interfederativo):



ORÇAMENTO



Orçamento Total Planejado R\$ 105,67 milhões

Orçamento Gasto R\$ 90,52 milhões

86%

FALHAS DO PROGRAMA, IDENTIFICADAS PELA RAMBOLL, QUE DIFICULTAM O RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE ATINGIDO:

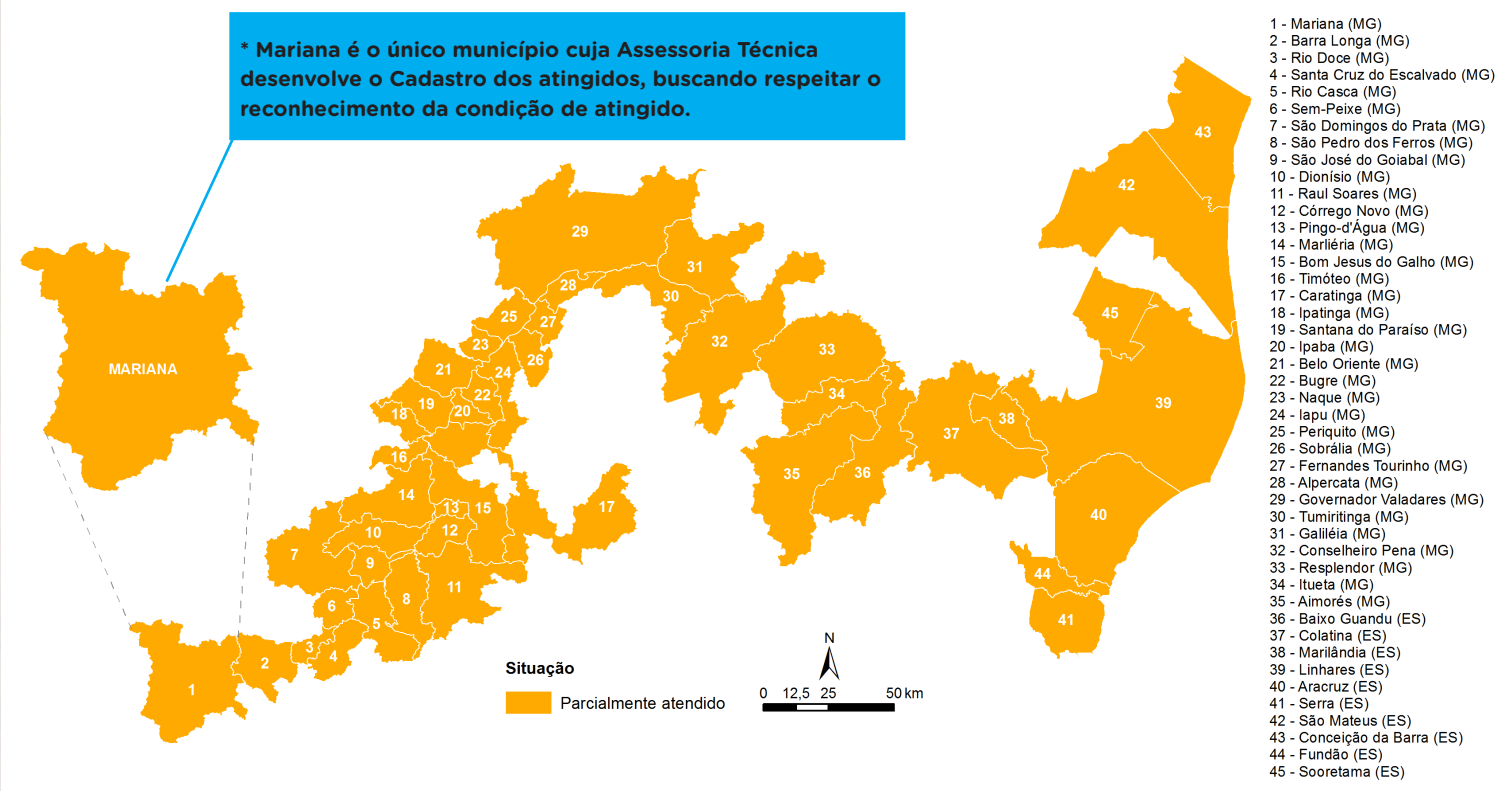
O programa impõe exigências para o cadastramento - A alegada “elegibilidade”, com base em critérios definidos pela própria Fundação Renova e ainda não validados pelo CIF, dificulta ou inviabiliza que muitas pessoas se autorreconheçam como atingidas e tenham acesso à reparação de seus direitos.

Não reconhece o fato de que a população atingida tinha diversas atividades - Prejudicando a devida identificação dos danos e, por consequência, o processo de Reparação Integral.

É insuficiente para registrar a perda de renda - O significativo número de questões com informações não preenchidas no banco de dados do cadastro, dificulta a produção de conhecimento sobre a situação real do atingido. No total de cadastros realizados, apenas 17.149 (ou seja, 17,5% deles) apresentam a informação de renda antes e depois do rompimento da Barragem do Fundão.

Falta de Transparência: a falta de informação sobre o processo de cadastramento tem gerado insegurança, boatos e conflitos nas comunidades, principalmente tendo em vista o longo tempo entre a realização do cadastro e a obtenção da resposta de reconhecimento, ou não, da condição de atingido.

Participação social: trata-se de uma condição para o processo de reparação integral, que está sendo descumprida pela Fundação Renova, fazendo com que o atingido não se reconheça no processo de cadastramento.



Deliberações CIF não atendidas pela Fundação Renova:

- Deliberação nº 58, que determinou o cadastramento dos atingidos do litoral (de Nova Almeida a Conceição da Barra) até maio de 2017 - com multa punitiva por obrigação descumprida e multa diária;
- Deliberação nº 234, que determinou que todos os artesãos, artesãs e associações de artesanato atingidos fossem cadastrados até fevereiro de 2019.

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA:

Avaliação Ramboll com base nas informações fornecidas pela Fundação Renova

60.602

**TOTAL DE SOLICITAÇÕES
DE CADASTRO**

31.282

**TOTAL DE FAMÍLIAS
CADASTRADAS**



29.072
48%

**TOTAL DE SOLICITAÇÕES
PENDENTES**

Ramboll Brasil | São Paulo

Telefone [11] 2832 8000

Rua Princesa Isabel, 94

12º Andar — Brooklin

São Paulo — SP

04601-000